



Adm. 2013/2016
A FORÇA DO POVO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

DECRETO Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“ALTERA O DECRETO Nº. 12, DE 13 DE JUNHO DE 2006, QUE APROVA O REGULAMENTO PARA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS”.

EDERALDO DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Orizânia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 109, inciso X da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 11 do Decreto nº. 12/2006, de 13 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

“Art. 11 - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1. Diário Oficial do Município; e*
- 2. Meio eletrônico, na internet.*

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1. Diário Oficial do Município;*
- 2. Meio eletrônico, na internet; e*
- 3. Jornal de grande circulação regional.*

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1. Diário Oficial do Município;*
- 2. Meio eletrônico, na internet; e*



Adm. 2013/2016
A FORÇA DO POVO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

3. *Jornal de grande circulação regional ou nacional.*”

...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orizânia/MG, Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

Ederaldo de Souza Almeida
Prefeito Municipal